



Fl.	74
Rub.	
PA 51327/2023	

8980

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DECLARO a inexigibilidade de licitação com fundamento no Artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93, a favor da **ASSOCIAÇÃO DOS BLOCOS E ATIVIDADES CARNAVALESCAS DE CF**, inscrito no CNPJ nº **01.018.336/0001-44**, com endereço sito à Rua Governador Valadares, 740, Guaráni, Cabo Frio/RJ, CEP: 28909-010, referente à **"COTA DE PATROCÍNIO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO EXPLOÇÃO DO SAMBA"**, em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Cabo Frio, no valor global de **R\$ 70.000,00** (setenta mil reais) em conformidade com os documentos que instruem o processo e legislação aplicável.

Face ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação, caso assim entenda por oportuno e conveniente, mediante criteriosa análise de toda a documentação acostada nos autos do Processo Administrativo nº 51327/2023, e devida publicidade.

Luciano Silva Cardoso dos Santos
Coordenador-Geral
Portaria 276/2023

Cabo Frio, 08 de novembro 2023.

LUCIANO SILVA CARDOSO DOS SANTOS
Presidente da CPL | Portaria 276/2023

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de **LUCIANO SILVA CARDOSO DOS SANTOS**, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, verificando que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Cabo Frio, 08 de novembro de 2023.

Vitor Meireles Gonçalves
Vitor Meireles Gonçalves
Chefe de Gabinete | Portaria nº 02/2023

Vitor Meireles Gonçalves
Chefe de Gabinete da Prefeitura
Portaria nº 02 de 18/07/2023